

Júri popular condena motorista que matou pintor com três tiros pelas costas

Juiz Gerson Marra Gomes presidiu Tribunal do Júri que condenou réu

O motorista Antonio Carlos de Jesus dos Santos, vulgo “Cunhadinho”, atualmente com 32 anos, foi condenado pelo Conselho de Sentença do Júri Popular da Comarca de Santarém, no final da noite de terça-feira, 19/08, por ter cometido um homicídio qualificado há 9 anos no bairro da Nova República.

O promotor de Justiça Mário Brasil, convenceu a maioria dos jurados de que o réu matou no dia 28/03/2005, com três tiros de revólver, pelas costas, o pintor Pedro Arilson Pinto Ferreira, à época com 27 anos, depois de intervir numa briga em via pública entre “Cunhadinho” e um senhor de nome Aluízio Vieira Silva. O motivo da briga dos dois era que “Cunhadinho” dirigia uma bicicleta e atropelou Aluízio que carregava seu filho de dois anos, originando um bate-boca.

Após apartar a briga, Pedro e Aluízio ficaram conversando no local e “Cunhadinho” foi embora, mas em seguida retornou com um revólver e deu três tiros pelas costas em Pedro, quando este conversava com alguém pelo celular.

O réu respondeu ao crime tipificado no Art. 121, parágrafo 2º, inciso IV (sem chance de defesa à vítima), e o juiz Gerson Marra Gomes aplicou a pena de 13 anos em regime fechado. Os advogados Wilton e Igor Dolzanis e Felipe Martiniano anunciaram que vão apelar da Sentença. “Cunhadinho” vai aguardar o recurso em liberdade.

Fonte: RG 15/0 Impacto e Ascom/TJPA

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Tel.
3528-1839 Cel. TIM: 93-81171217 e-mail para
contato: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br